

ATO

Nº 166/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo sob nº 0073/2022.

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez, o servidor municipal, senhor **RILDO DOS SANTOS RODRIGUES**, lotado na **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade**, na função de **Ferramenteiro** sob a matrícula nº 1165-7, admitido através de concurso público pelo ATO nº 119/1994, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, com efeitos a contar de 01/05/2022.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Decreto Municipal nº 004/SMA/2001 art. 42.....	R\$ 1.336,24
ATS Anuênio 50% Decreto Mun. nº 004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 668,12
Totalizando.....	R\$ 2.004,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 19 de maio de 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP